

CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2025.

O PRESIDENTE, GENILTON JORGE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DFD - Aquisição de coroas, arranjos e vasos de flores..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1033	2.003	3.3.90.30	100	Municipal	15.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

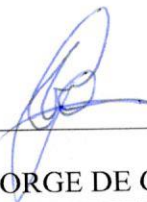
Art.1.º **Determinar** a contratação direta, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELISETE MARIA DA SILVA MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.906.955/0001-99, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, 0, JARDIM GOIAS, 75.180-000, SILVÂNIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARRANJOS DE FLORES		1,00	UN	15.000,00	14.650,00
					TOTAL VENCEDOR	14.650,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SILVÂNIA-GO, aos 01/04/2025.



GENILTON JORGE DE CARVALHO
PRESIDENTE